



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1317 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 27 de abril de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170365
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 27040801/2020
- Extrato de Contrato Nº 20200065

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1317 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 27 de abril de 2020.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170365

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: 1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170365, para suprimir o valor de R\$ 83.742,22 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), que corresponde ao percentual de 7,09% (sete, virgula nove por cento) do valor do Contrato, alterando o montante de R\$ 1.181.639,65 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 1.097.897,43 (Um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), conforme Planilha de Readequação, relativa à execução dos serviços de construção da Escola Infantil, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, Tipo B, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário da Tomada de Preços nº 2/2017-0008-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 11010601/2017-PMTG**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Décima Nona do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 27 de abril de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27040801/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de reparo do Polo de Academia da Saúde, localizado na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia constantes do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 2/2020-0004 e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CONTRATADA: MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 30.008,82 (trinta mil, oito reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 27 de abril a 27 de julho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 27 de abril de 2020.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200065

ORIGEM: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27040801/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para à execução dos serviços de reparo de Polo de Academia da Saúde, localizado na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 30.008,82 (trinta mil, oito reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade 2042 – Manutenção do Programa Academia da Saúde, Fonte 1214000 – Transferências SUS Bloco de Custeio, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 27 de abril até 27 de julho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA – SÓCIA DA CONTRATADA

Espaço não utilizado